



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 450/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 33.000,00 para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- de Mirai -MG

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Prefeita Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), conforme a seguir:

04 – Secretaria Municipal de Educação

12.367. 2.– Programa Educação Especial

33.50.41 – Contribuições Apae..... R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Ordinário

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o caput deste artigo, serão proveniente de Anulações de dotações, conforme discriminado:

06- Urbanismo e Saneamento

17.511.449.1.0092- Construção do Fosso Séptica

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

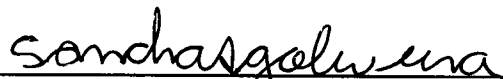
17.512.449.1.0014- Ampliação Redes Sistemas de Esgoto

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 33.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 25 de Fevereiro de 2014.


SANDRA APARECIDA GONZAGA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação no quadro de avisos da Pref. Mun. de São Sebastião da Vargem Alegre(MG), conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG)
em, 25 de Fevereiro de 2014


Assinatura